



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI, referente à Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de descontaminação, higienização e desinfecção de áreas internas e externas de prédios públicos e ruas, para prevenção e combate ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MICHAEL JHON DA SILVA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AUGUSTO CORRÊA - PA, 02 de junho de 2020.

IRAILDO FARIAS BARRETO
Prefeito Municipal

JESSÉ SILVA DO ESPIRITO SANTO
Secretário Municipal de Saúde